

8º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2020/0000084-6
Termo de Colaboração: 01/2020/SMDET
Objeto da Parceria: Implantação, Coordenação, Operacionalização e Gerenciamento do Programa Mão e Mentes Paulistanas
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Parceira: Instituto Asta
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência da parceria, cláusula resolutiva e atualização do Plano de Trabalho

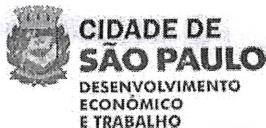
Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Secretário em exercício, Senhor **Leonardo William Casal Santos**, doravante denominada **PMSP/SMDET** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ASTA**, inscrita no CNPJ 05.754.869/0001-45, situada na Rua Gago Coutinho, 66, Loja A, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-070, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Rachel Schettino Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG 009.***.***-8 e inscrita no CPF ***.894.427-**, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:
 - 1.1.1. Na renovação por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 13/10/2026, conforme Plano de Trabalho 141906043, que passa a integrar o Termo de Colaboração n. 01/2020/SMDET.
- 1.2. Autorizar a utilização do saldo remanescente.
- 1.3. Inclusão de **cláusula resolutiva**, que autoriza a **rescisão antecipada da parceria** em caso de **conclusão de novo procedimento licitatório** referente ao mesmo objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

- 2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDET será no montante de **R\$ 3.576.708,74 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**, cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:



Parcelas	Outubro/2025	Dezembro /2025	Março/2026
1º repasse	R\$ 1.404.105,75		
2º repasse		R\$ 995.894,25	
3º repasse			R\$ 1.176.708,74
Saldo remanescente:			R\$ 206.369,58
Contrapartida pela entidade: Total plano de trabalho:			R\$ 115.000,00
Total plano de trabalho:			R\$ 3.898.078,32
Total repassado pela SMDET:			R\$ 3.576.708,74

- 2.2. Fica pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** em serviços de metodologia especializada, conforme "Planilha 01 - Contrapartida" do Plano de Trabalho
- 2.3. O valor global da parceria para o período de 12 (doze) meses perfaz o montante de **R\$ 3.898.078,32 (três milhões e oitocentos e noventa e oito mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.
- 2.4. Fica autorizada a utilização do saldo remanescente constante no campo "Saldo remanescente".
- 2.5. A diferença correspondente à **R\$ 995.894,25 (novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao mês de dezembro/2025, será repassada após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de termo aditivo.
- 2.6. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.334.3019.2409.33.50.39.00.00, do orçamento vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 01/2020/SMDT**.
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento. E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas.



São Paulo, 13 de outubro de 2025.


LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS

Secretário em exercício

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



RACHEL SCHETTINO SANTOS

Diretora Executiva

Instituto Asta

TESTEMUNHAS:

 RF: 9452702
Poloma de Carvalho Lima

 RF: 883.345-1
Alex Suki Shimode